

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 553 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de fornecer mudas de árvores para serem plantadas nas escolas estaduais deste Município.

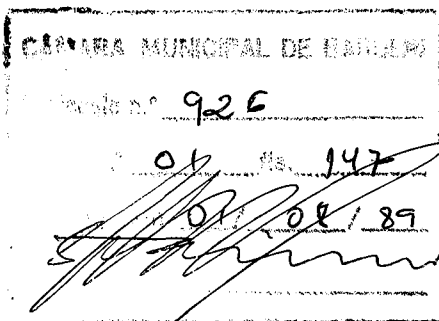
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de agosto de 1989.

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a preservação do verde é de extrema importância para a vida humana, sem o que não há existência. Justifica-se ainda, na necessidade de que haja uma conscientização principalmente por parte das crianças, alunas das escolas estaduais, como também, para embelezamento desses estabelecimentos de ensino.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 02/ agosto / 1989.

SECRETARIA